



VOTO DE PESAR

Assunto: voto de pesar referente ao falecimento do Senhor José Simões de Paiva Netto, ocorrido no dia 7 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal de Cruzeiro/SP manifesta, com profundo pesar, o falecimento do Senhor **José Simões de Paiva Netto**, ocorrido no dia **7 de outubro de 2025**, na cidade do Rio de Janeiro.

Escritor, radialista, compositor, poeta e líder religioso brasileiro, Paiva Netto foi uma figura de destaque no cenário nacional, tendo exercido, desde 1979, a presidência da **Legião da Boa Vontade (LBV)**. Sua trajetória foi marcada pelo compromisso com a promoção da paz, da solidariedade e da espiritualidade ecumênica, sempre pautada em valores éticos e humanitários.

Homem de fé inabalável e pensamento elevado, Paiva Netto deixa um legado de amor ao próximo, dedicação incansável às causas sociais e uma vasta obra literária e espiritual que continuará a inspirar gerações. Sua atuação contribuiu significativamente para o amparo aos mais necessitados e para o fortalecimento do ideal da Boa Vontade entre os povos.

Neste momento de dor e saudade, externamos nossos mais sinceros sentimentos à família enlutada, amigos, admiradores e membros da Legião da Boa Vontade, rogando a Deus que conceda consolo e força a todos que sofrem com esta irreparável perda.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



A Câmara Municipal, em nome de todos os vereadores, presta esta singela, porém sincera homenagem póstuma, reconhecendo o valor da vida e do legado deixado pelo Senhor **José Simões de Paiva Netto**.

Requer-se, desta forma, que o presente voto seja encaminhado aos seus familiares e à Legião da Boa Vontade, como forma de expressar o sentimento desta Casa Legislativa pela perda de um brasileiro que tanto contribuiu para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

Cruzeiro, 8 de outubro de 2025

Vereador Sergio Antonio dos Santos – MDB



CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º da Lei nº 14.063/2020

AV. MAJOR NOBRE 491 - Jd. Santa Helena - CRUZEIRO - SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 08/10/2025 11:53

Checksum: **26938447149614E3D9239411BA87FD635FFA0A2F218EC61E4AC8FC5E6E13F28F**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.